

IRB-Brasil Resseguros S.A.
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE: 33.3.0030917-9

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em segunda convocação no dia 12 de agosto de 2019, às 15:00h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marechal Câmara nº 171, 9º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, a fim de deliberar acerca de: I - reforma do Estatuto Social da Companhia e sua posterior consolidação, para ajustá-lo à nova situação da Companhia, que passará a não ter acionista controlador ou bloco de controle, bem como promover o aperfeiçoamento no sistema de governança da Companhia mediante a alteração dos artigos 22, 23, 26, 27, 28, 31; 32; 52, 54, 55, 56, 57, 58 e 68; II - nos termos do disposto no Artigo 22, do novo Estatuto Social da Companhia, a deliberação sobre a extensão do prazo do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, de 1 para 2 anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2021; e III – a eleição de membro titular do Conselho de Administração, na qualidade de Presidente do Colegiado, em consonância com o artigo 8, § 2º, I, do Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas encontra-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia (vide informações abaixo).

Instruções Gerais: Poderão participar da Assembleia ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que as referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações da Companhia.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam depositados na sua sede com, preferencialmente, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia.

A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.irbre.com/>), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 sobre a matéria a ser examinada e discutida na Assembleia.

Os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo (a) Secretário(a) da Assembleia. Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2019. **Presidente do Conselho de Administração**, José Levi Mello do Amaral Júnior.

